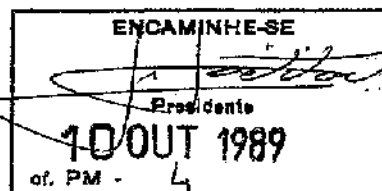




INDICAÇÃO N.º 2.311

Construção de lombadas na Rua Antonio Zandona, entre os nºs 230 e 280, em Vila Santana.



A fim de coibir os abusos cometidos por imprudentes motoristas, os quais imprimem excessiva velocidade em seus veículos, colocando em risco a integridade física dos pedestres - sobretudo das crianças, que costumam ser as maiores vítimas de atitudes tão inconseqüentes,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis, junto ao setor público competente, objetivando a construção de lombadas na Rua Antonio Zandona, entre os nºs 230 e 280, em Vila Santana, atendendo-se, assim, por demais justa reivindicação dos seus moradores.

Sala das Sessões, 10.10.89

FELISBERTO NEGRI NETO

* vsp